

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | PRND/20/2024

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Rui Jorge da Silva Antunes, Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de Presidente, Carla Margarida Mendes Grilo de Matos Dias, Coordenadora do Centro de Documentação e Informação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra e Ana Mafalda Mesquita Carvalho de Sousa Machado, Técnica Superior do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, para integrar o Centro de Documentação e Informação para o exercício de funções em Biblioteca e Documentação, designadamente:

Selecionar, indexar e classificar documentos, qualquer que seja o suporte em que se apresentem, com vista a concretizar de forma eficaz o seu tratamento automático de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores;

Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação;

Apoiar e orientar o utilizador;

Promover ações de difusão dos serviços disponibilizados a fim de tornar acessíveis as fontes de informação disponíveis;

Coordenar e supervisionar os recursos materiais necessários às atividades a desenvolver;

Possuir o entendimento de conceitos básicos da informática e das ciências da informação, bem como a capacidade de aprender, avaliar e utilizar as ferramentas e aplicações informáticas que possam ser úteis ao exercício das suas funções;

O horário a praticar estará indexado às atividades letivas existentes na ESEC, o que poderá traduzir-se em horários noturnos e/ou sábados.

Habilitações literárias exigidas:

- Licenciatura com área CNAEF 322 – Biblioteconomia, arquivo e documentação ou;
- Licenciatura complementada por curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação ou complementada com parte curricular de Mestrado e/ou de Doutoramento na área da Ciência da Informação e/ou Documentação.

Requisitos preferenciais:

- Experiência no desempenho de funções em bibliotecas do Ensino Superior
- Conhecimentos e competências avançadas de trabalho com softwares de gestão de coleções em bibliotecas;
- Capacidade de trabalho;
- Competências de organização e planeamento do trabalho.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho do Presidente do IPC, exarado a 28/10/2024 foi determinado, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 17.º Portaria n.º 233/2022, de 09/09 na sua redação atual conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da referida Portaria que será aplicado um método de seleção obrigatório aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que o método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento concursal será a Entrevista de Avaliação de Competências.

Cumprir salientar que o procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são os que se indicam de seguida.

- Prova de conhecimentos (PC)
- Avaliação Psicológica (AP)
- Entrevista de avaliação de competências (EAC)

Foi ainda determinado que aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do(s) posto(s) de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, e não afastem, por escrito, a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios indicados de seguida, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista de avaliação de competências (EAC)

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR – que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas e expressa até às centésimas. Considerando o posto de trabalho a ocupar deliberamos, por unanimidade, quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

a. Habilitação académica	
20	Doutoramento
16	Mestrado
12	Licenciatura
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADO COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	≥ 450 horas
16	≥ 300 a 450 horas
14	≥ 150 a 300 horas
10	< 150 horas
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DECLARADA E COMPROVADA, AVALIANDO-SE O N.º DE ANOS DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES IDÊNTICAS E A COMPLEXIDADE DAS TAREFAS E ATIVIDADES DESCRITAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS, NA ÁREA COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E O GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período igual ou superior a 10 anos.
16	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período até 8 anos.
14	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período até 6 anos.
12	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho por período até 3 anos.
D. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO RELATIVA AO ÚLTIMO CICLO AVALIATIVO	
20	Menção de desempenho excelente
16	Menção de desempenho relevante
12	Menção de desempenho adequado
0	Menção de desempenho inadequado

12	Candidatos que, por razões que lhes não sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao ciclo em apreço (alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022)
E. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA	
20	Utilizador avançado, com evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
14	Utilizador independente, com evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
10	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 20\%) + (b \times 20\%) + (c \times 20\%) + (d \times 20\%) + (e \times 20\%)$$

A PROVA DE CONHECIMENTOS - que visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver. A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo I à presente ata para efeitos de publicitação, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica, pretendendo-se também aferir o adequado conhecimento da língua portuguesa e domínio da língua inglesa. Esta será de natureza teórica, revestindo forma escrita, e efetuada individualmente em suporte de papel. Terá a duração de 90 minutos. É permitida a consulta de legislação. A prova será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. A aplicação deste método realizar-se-á numa única fase.

Este método será classificado em “Apto” ou “Não Apto”.

A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos.

A entrevista de avaliação de competências será realizada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências adequado ao conteúdo funcional.

Nesta entrevista serão avaliadas as seguintes competências:

Competência 1: Orientação para Resultados

Competência 2: Iniciativa e autonomia

Competência 3: Inovação e Qualidade

Competência 4: Trabalho de equipa e cooperação

Cada competência será avaliada com os seguintes níveis classificativos: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores) e o resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações de cada competência a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EAC = (C1 + C2 + C3 + C4) / 4$$

Por cada candidato será elaborada uma ficha individual.

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches, de acordo com o despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

Assim, as tranches serão compostas por 10 candidatos.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados como métodos de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Relativamente a candidatos aos quais sejam aplicados, como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências, manter-se-á a expressão da ordenação final numa escala de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, **PC** = Prova de Conhecimentos, e **EAC** = Entrevista de Avaliação de Competências.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção, ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Rui Jorge da Silva Antunes

Vogais

Carla Margarida Mendes Grilo de Matos Dias

Ana Mafalda Mesquita Carvalho de Sousa Machado

Legislação e bibliografia recomendadas para a Prova de Conhecimentos

Legislação para consulta na prova de conhecimentos:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação;
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, na sua atual redação;
- Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra – Despacho Normativo n.º 6/2019, de 14 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2020, de 28 de julho;
- Estatutos da Escola Superior de Educação de Coimbra - Despacho n.º 8277/2020, de 26 de agosto alterado pelo Despacho n.º 5531/2023, de 12 de maio.

Bibliografia recomendada

- **BAD, INCITE, APDIS** – Código de Ética para os profissionais da informação em Portugal. Lisboa: BAD, INCITE, APDIS, 2000
- **BATISTA, Michele Marques** - A importância da interculturalidade nas bibliotecas universitárias: reflexões e perspectivas In: Encontros Bibli, Florianópolis, v. 29, 2024: e97797 Universidade Federal de Santa Catarina. ISSN 1518-2924. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2024.e97797>
- **CDU : Classificação Decimal Universal: tabela de autoridade.**
Lisboa: Biblioteca Nacional, 2005. 891 p. ISBN 978-972-5653951
- **FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia** - Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT (adotada em 5 de maio de 2014)
- **IFLA - Descrição bibliográfica internacional normalizada (ISBD): edição consolidada.**
Lisboa: Biblioteca Nacional, 2012. 362 p. ISBN 978-972-5654798
- **IFLA; Cordeiro, Maria Inês - Manual UNIMARC: formato bibliográfico.**
Lisboa: Biblioteca nacional, 2008. 610 p. ISBN 978-972-5654392
- **Indexação: terminologia e controlo de autoridades (manual).** Org. e sel. Manuela Santos; [ed.] Biblioteca Nacional. 2006. 164, [1] p. ; 24 cm. ISBN: 9789725653661.
- **MENDES, Teresa Pinto; SIMÕES, Maria da Graça – Indexação por assuntos: princípios gerais e normas.**
Lisboa: Gabinete de Estudos A&B, 2002. 75 p. ISBN 972-98827-0-3

- **Normas Portuguesas de Documentação e Informação CT7** Pais, Fátima Loureiro Rebelo, 1971-, colab.; Galvão, Rosa Maria Tavares, 1955-, ed. lit.; Portugal. Biblioteca Nacional, ed. lit.; Portugal. Instituto Português da Qualidade, ed. lit. 2010.
- **Regras portuguesas de catalogação.**
Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000. 280 p. ISBN 978-972-5652428
- **SARAIVA, Ricardo [et al.] - Acesso Aberto à literatura científica em Portugal: o passado, o presente e o futuro.** Lisboa: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (APBAD), 2012.
<http://hdl.handle.net/1822/20542>
- **SIMÕES, Maria da Graça, FERREIRA, Carla, RODRIGUEZ BRAVO, Blanca** - Dos Princípios da Classificação Decimal Universal a uma Prática Harmonizada. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018. 508 p. ISBN 978-9892613772
- **SIMÕES, Maria da Graça** - **Classificações Bibliográficas : Percurso de uma Teoria.** Coimbra: Edições Almedina, 2011. 264 p. ISBN 9789724046082

Observação:

- É permitida a consulta da legislação não anotada;
- Não é permitida a utilização de equipamentos tecnológicos;
- Não é permitida a consulta de bibliografia ou outras fontes de informação.